

PORTARIA Nº 0895, de 12 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **ANA LÚCIA SANTOS SOUZA**, cadastro 72.634256-6, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos serviços prestados para a Secretaria de Educação – SEC, no período de 07/08/2003 a 01/05/2004; como Contribuinte Individual, nos períodos de 01/06/2004 a 30/11/2004 e de 01/01/2010 a 31/01/2010; para a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos períodos de 01/01/2005 a 07/11/2009 e de 04/07/2014 a 11/12/2017; para a Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação, no período de 03/05/2010 a 22/12/2010; e, para o Município de Ubaitaba, no período de 15/02/2011 a 03/07/2014, correspondendo a 4.974 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 13 (treze) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR